

AS NOVAS AÇÕES SINDICAIS: A PRESENÇA DE SINDICALISTAS NOS CONSELHOS DOS FUNDOS DE PENSÃO MUNICIPAIS

Proceso de produccón de conocimiento que dio origen a la ponencia: Avance de investigacón en curso

JANAINA DE OLIVEIRA

Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara
Universidade Estadual de São Paulo

RESUMO:

As transformações das ações sindicais no Brasil ocorrem a partir do processo de reestruturação produtiva dos anos 1990, dificultando a ação sindical, ocasionando um declínio nas taxas de sindicalização, processo entendido como crise das ações sindicais tradicionais. Estas dificuldades aproximaram sindicalistas e o mercado financeiro. Assim, os sindicatos reinventam seu lugar social e estratégias de luta, como a criação de previdência privada para seus associados e participação nos conselhos dos fundos de pensão. Através de uma homologia, entre a inserção dos sindicalistas no mercado financeiro e nos conselhos dos Regimes Próprios de Previdência buscamos compreender o funcionamento destes, seu funcionamento dentro do mercado financeiro e a ação dos sindicatos inseridos nos conselhos desses Institutos de Previdência da REGIÃO DO ABC.

PALAVRAS-CHAVE: Fundos de Pensão; RPPS; Trabalho; Sindicato; Gestão dos fundos públicos.

INTRODUÇÃO

Reestruturação Produtiva: Mudanças na Economia Brasileira

Com a abertura econômica dos anos 1990, a reestruturação produtiva e a política de privatização, os sindicatos se viram diante de uma complexa situação, que inclui desemprego e precarização da mão-de-obra, conforme relata Iram Rodrigues (2002). Neste contexto, destacam-se os efeitos ocorridos no mundo do trabalho (SANTANA & RAMALHO, 2003), tais como a queda na taxa de sindicalização e arrefecimento de práticas tradicionais como greve e paralisação (RODRIGUES, 2002).

Portanto, se nos anos 1980 a preocupação do movimento sindical era com questões econômicas e salariais, nos anos 1990 foi substituída pela garantia de emprego e pelo combate ao desemprego (SANTANA, 2002). Para Iram Rodrigues (1991) a estratégia sindical nos anos 1990 passou a ser, além da defesa do emprego, a participação nos resultados, a mudança na gestão e organização do trabalho, com inovação contínua, trabalho em grupo, logística, desverticalização/terceirização, manufatura celular e a flexibilização da jornada. Isso ocorreu devido à reestruturação do processo produtivo, levando à precarização nas relações de trabalho e uma nova relação entre capital e trabalho no ABC paulista, marcada pelo desemprego.

Para Iram Rodrigues, (1991) houve mudança no sindicalismo pregado pela CUT, principalmente nos sindicatos do ABC, que estaria buscando um comportamento do tipo “cooperação conflitiva”, ou seja, embora o conflito seja explícito, há preocupação com a cooperação. A necessidade de conceber e negociar novas bases de solidariedade representaria um dos grandes desafios para os sindicatos. Ramalho & Santana (2003) falam do surgimento de um “sindicalismo de conciliação”, algo semelhante ao “novo sindicalismo” de Leôncio Rodrigues, que apontava sensível mudança nas relações capital-trabalho.

A partir da compreensão desse processo de mudança, Rodrigues (2003) enfatiza que estaríamos assistindo a um novo momento nas relações trabalhistas e um crescimento da ação do sindicalismo brasileiro, entretanto, não representa a volta ao período 1970-1980 e nem o defensivismo dos anos 1990. Este processo tem se apresentado no interior das empresas e se instalado em lugares sociais, nos quais já existiam a tradição sindical, o exemplo que se destaca é dos metalúrgicos do ABC paulista. Assim, o início desse ressurgimento é balizado por novas organizações e orientações sindicais, abrangendo temas pouco explorados pelos sindicatos. Isto demonstra que os sindicatos vêm articulando suas atividades mobilizatórias tradicionais com a participação em outras instâncias, tais como o debate e a intervenção em projetos de políticas públicas e sociais, segundo Ramalho & Santana (2003), e inserção no mercado financeiro por meio dos fundos de pensão, conforme afirmam Jardim (2009) e Grün, (2004).

Aliado às novas formas de inserção em novos espaços sociais, consideramos como hipótese nessa pesquisa, a possível gestão sindical dos Institutos de Previdência Municipal da Região do ABC. Antes, cabe ressaltar o histórico político dessas cidades e o contexto que leva os Sindicatos a se inserirem dentro dos Regimes Próprios de Previdência, buscando compreender as legislações vigentes e propósitos dos conselhos.

A experiência de regionalidade do GABC se desenvolveu e se realizou fruto da capacidade de organização da sociedade civil e da prática compartilhada de novas relações de cooperação esfera do poder público. Celso Daniel, juntamente com outros atores políticos, exerceu importante papel nesse processo, pois foi capaz de antecipar os acontecimentos e prognosticar que a união das forças políticas era o caminho mais viável para tentar impedir ou minimizar a desaceleração da economia regional. Assim, procurou envolver todos os prefeitos da região do Grande ABC - GABC - e os diversos representantes da sociedade civil que estavam comprometidos com a ideia de construção de um novo projeto de recuperação da região.

Deste modo, teve início no GABC a constituição de arranjos institucionais como o Consórcio intermunicipal, a Câmara Regional e a Agência de Desenvolvimento Econômico, de modo que as experiências bem sucedidas do poder político local puderam evoluir para além dos limites da esfera municipal. Nos anos de 1990, ocorreu a criação das secretarias municipais de desenvolvimento econômico, com intuito de investir em políticas de indução da atividade econômica por meio de programas de geração de novos empregos e ocupações, a partir do desenvolvimento de políticas que incentivassem o micro e pequenas empresas, cooperativismo, economia solidária; acesso ao microcrédito, como o programa do banco do povo; e também ações voltadas à qualificação profissional, renda mínima e bolsa escola, entre outras.

Santana (2002, p. 44) enfatiza que, diante da queda do poder de mobilização e da ausência no cenário nacional, os sindicatos procuraram ampliar sua pauta e inserir-se em novos espaços que lhes permitissem continuar existindo e se movimentando. O autor apresenta algumas estratégias utilizadas pelo movimento sindical: Articulação com outros movimentos sociais (terra, moradia, justiça); Abertura para novos temas - gênero, raça, educação; Incorporação de práticas alternativas de intervenção, negociação e organização (câmaras setoriais/regionais, políticas públicas e sociais). Para REIS (2007, p.81) essas práticas, especialmente a Câmara Regional, representam um "espaço público capaz de aglutinar representantes de diferentes segmentos a partir de novos padrões democráticos de convivência".

2. APROXIMAÇÃO E DISTANCIAMENTOS ENTRE SINDICALISTAS E MERCADO FINANCEIRO

De acordo com Maria Jardim (2009; 2010), especialmente durante o governo Lula (2003-2010), os sindicatos utilizaram estratégias de luta distintas das ações comentadas nos tópicos anteriores e estão

inseridas em outros contextos, como no mercado financeiro através dos fundos de pensão e fundos de investimentos:

- Criação de fundos de pensão (previdência privada associativa) para seus associados;
- Gestão dos fundos de pensão dos trabalhadores através dos conselhos deliberativos e fiscais;
- Tornaram-se agentes da governança corporativa, visando legitimar sua presença nos espaços do mercado financeiro (conselhos de fundos de pensão e conselhos da Bovespa);

Leôncio Rodrigues (2002) afirma que a dificuldade para a mobilização dos trabalhadores para os sindicatos conservarem seu tradicional papel de representação de interesses amplos, advém do fato de que nem todas as mudanças foram desfavoráveis aos empregados, embora possam ter sido negativas para o sindicalismo e ao poder sindical. Nesse sentido, houve alterações no poder de barganha dos sindicatos e expansão de novas formas de organização, que premiam a flexibilidade e a participação do empregado e a diversificação das preferências dos trabalhadores. Ramalho & Santana (2003, p. 36) concordam que os sindicatos têm se defrontado com questões complexas, mas apostam no sucesso das suas estratégias em resposta à “crise”. No entanto, o debate produzido pela percepção dessa “crise” revela divergência quanto ao modo de interpretar os efeitos das mudanças sobre a instituição sindical. Para alguns, esse processo aponta para um declínio inexorável do sindicato, enquanto outros consideram que a crise não é da instituição de representação dos trabalhadores, mas de um tipo de sindicato atingido duramente pelas transformações na produção.

Jardim (2009) declara que o discurso de crise *stricto sensu* deve ser empregado com cautela, já que segmentos do movimento sindical têm reencontrado seu lugar social, com uma agenda que inclui o diálogo com o mercado financeiro e a busca de novos interlocutores, tais como os empresários, agentes do governo e agentes do mercado financeiro. Para Leôncio Rodrigues (2002), se de fato o sindicato vive uma “crise” ou “declínio”, a primeira é uma alteração súbita no equilíbrio ou no desenvolvimento que até ser atingido seguia rumos normais. Declínio é entrar em decadência, perder vitalidade, chegando ao fim. O sindicalismo poderia estar passando por uma fase difícil, mas passível de superação após algumas reformas.

Concordamos com a hipótese apresentada por Maria Jardim, a qual defende a existência de uma crise das estratégias e finalidades tradicionais dos sindicatos, a qual levaria o movimento sindical (ou parte dele) a (re)configurar sua pauta sindical, (re)significando os mecanismos de participação, de inserção e luta. Nesse processo, os sindicatos teriam se tornado interlocutores do Governo Lula, de empresas multinacionais e nacionais de fundos de pensão, da Bovespa e, por fim, de diversos atores do mercado financeiro, sendo que para a inserção nos novos espaços sociais os sindicalistas participariam da produção (e também da reprodução) do discurso de governança corporativa, de sustentabilidade, de responsabilidade social e do “capitalismo moralizante” (JARDIM, 2009).

Nesse sentido, dentre os gestores de fundos de pensão, Jardim (2007) sublinha a presença “inesperada” dos sindicalistas, que se tornaram grandes interessados pela criação e, sobretudo, pela gestão destes, visando fazer parte dos processos decisórios do capitalismo. Trata-se de um projeto em âmbito internacional, que se evidenciou, no Brasil, durante o governo Lula. Portanto, o sindicalismo internacional tem sido confrontado com a promessa de novas expectativas, as quais pressupõem teoricamente o ganho de certo poder e controle sobre o capitalismo, demonstrando que ocorrem tensões e rupturas no seio do sindicalismo.

Como consequência, os sindicalistas se veem confrontados com diferentes tipos de atores, tais como os governos, grupos financeiros, empresas de consultorias e os “tradicionais dirigentes” de fundos de pensão, fundos de investimentos detentores da *expertise* necessária ao mercado financeiro. Nessa locução e interlocução, observa-se a existência de tensões e alianças, de divergências e mesmo de convergência dos atores envolvidos na temática indicada (empresários, sindicalistas, trabalhadores, membros dos governos, financistas).

2.1. Novo ethos sindical através das diversas entradas do mercado financeiro

Boltanski e Chiapello (1999) indicam que o capitalismo cria justificativas - ideologias - para sustentar o engajamento dos protagonistas do capitalismo (capitalismo e assalariado), que passam a compartilhar o conjunto de crenças associadas à ordem capitalista que contribuem para justificar e sustentar essa ordem, legitimando os modos de ações e as disposições coerentes a estas. Desse modo, dentro do conjunto de crenças compartilhado pelos atores sensibilizados e cooperadores do projeto de criação e gestão de fundos de pensão e fundos de investimentos são compartilhados em um âmbito maior que leis, ou seja, por meio das ideias e crenças. Neste sentido, as novas ideologias formam o espírito do capitalismo de cada época, a produção de sentido à época. Assim sendo, para engajar os interessados, o capitalismo deve incorporar um espírito capaz de oferecer perspectivas sedutoras e estimulantes da vida, oferecendo, ao mesmo tempo, garantias de segurança e razões morais para se fazer o que é feito. São essas crenças que dão respaldo ao cumprimento de tarefas mais ou menos penosas e a adesão a um estilo de vida favorável a ordem capitalista (BOLTANSKI & CHIAPELLO, 1999).

No final dos anos 1990 aumentam as discussões em torno dos fundos de pensão bem como as denúncias de má administração destes recursos passam a estar presente na imprensa brasileira visto que no Brasil, o fundo de pensão como fonte de negociação nunca foi objeto de discussão por parte dos sindicatos. Entretanto, os sindicatos passam a ver estes recursos como direito do trabalhador, despertando a consciência dos sindicatos sobre a poupança dos trabalhadores. Posterior à essas discussões começou a entrar na agenda dos sindicatos a partir dos dissídios. O discurso sindical para se inserir nesta nova agenda foi através da transparência e participação e os trabalhadores sendo representados pelos sindicatos foram empurrados fiscalizar o dinheiro do trabalhador. (GUSHIKEN; GONÇALVES, 2002).

Neste contexto, a agenda sindical passou a incluir demanda novos planos previdenciários e exigir maior transparência e participação na gestão dos planos existentes. Assim, conciliar os interesses dos participantes com as necessidades de financiamento da atividade produtiva tem sido outra preocupação das legislações modernas (REIS, 2002).

Essa convergência ideológica entre aqueles que se interessam pelo mundo das finanças é percebido uma mudança de habitus. Isto se expressa quando sindicalistas historicamente desconfiados em relação ao mercado, passam a demonstrar relativo conforto, ao discorrer sobre os fundos de pensão como alternativa à proteção social, e acreditam realmente nos fundos como provedores de solidariedade, laços sociais e, ainda, como nova bandeira de luta. Os sindicalistas argumentam com naturalidade o envolvimento sindical com o mercado financeiro é uma forma de lutar contra a especulação e a financeirização. Portanto, utilizar o próprio capitalismo na luta contra a financeirização e a especulação da economia é o novo *ethos* sindical, utilizar os fundos de pensão como inclusão social é o *ethos* de moralização do capitalismo bem como utilizá-los como dispositivo de aposentadoria é a nova solidariedade. (JARDIM, 2009).

Portanto, construir a proteção social a partir do trabalho é a saída para a crise de segurança que vive a sociedade. Nesse sentido, suprimir o mercado representa uma opção reacionária; não existe modernidade possível sem o mercado. Assim, a articulação entre uma nova formação cultural e um grupo ou classe social com um novo *ethos* (como gestores, consultores ou empresários) está no centro da difusão de uma nova forma de comportamento social e econômico inseridos no capitalismo contemporâneo.

Entendemos que a reconversão dos sindicalistas em direção à administração dos fundos previdenciários ou Fundos de Pensão está ligado à um "ato desinteressado", que Bourdieu (1998) exprime que sociologicamente é possível por meio do encontro entre o "*habitus* pré-disposto ao desinteresse e universos, nos quais o desinteresse é recompensado. Dessa maneira, entendemos que é através dos jogos sociais em que os agentes sociais podem entrar e se envolver, levando o jogo social a

sério por meio da *illusio*¹" (JARDIM, 2011, p. 544). Ou seja, participar desse contexto, buscando conhecimentos para envolver-se nessa nova temática que os sindicatos vêm adotando da contemporaneidade.

Em suma, os sindicalistas, sobretudo os da CUT, têm se relacionado com os fundos de pensão e fundo de investimentos de maneira natural, ou seja, não existe constrangimento por parte dos entrevistados em defender fundos de pensão como aposentadoria complementar, mas ao contrário, existe uma crença. Nesse sentido, a crença de que o envolvimento com os fundos de Investimento de seus recursos em prol deles mesmos e da sociedade, sinaliza a mudança de convenção social e de seu princípio naturalizador. Assim, considerando o espaço dos fundos de pensão como um espaço moral de reciprocidade para salvaguardar relações estabelecidas entre sindicalistas e trabalhadores, pode ser sugerido que os sindicalistas não agem em direção aos fundos de pensão orientados simplesmente pelo lucro econômico, entretanto pela crença e mesmo pela relação de honra estabelecida com os trabalhadores a quem representam. "Agir pelo lucro colocaria em risco todo o capital simbólico acumulado no espaço das lutas trabalhistas" (JARDIM, 2011, p.546).

3. SISTEMA PREVIDENCIÁRIO BRASILEIRO: CONTEXTUALIZAÇÃO DOS FUNDOS DE PENSÃO E DOS RPPS

A Previdência Social no Brasil, a partir da Constituição Federal de 1988, está dividida em três regimes, RGPS - Regime Geral de Previdência Social; RPPS - Regimes Próprios de Previdência Social; PC - Previdência Complementar (Privada). O primeiro, o PRPS, é utilizado por empresas privadas, pouco utilizada no setor público, é regido pela CLT, é administrado pela União e MPS. O segundo é os RPPS, refere-se aos os aos servidores públicos da União, Estados, Distrito Federal e dos Municípios e militares, sendo geridos pelos seus respectivos governos. Por ultimo, PC - Previdência Complementar (privada) gerida pelos Fundos de Pensão que podem ter caráter aberto ou fechado, é neste âmbito previdenciário que situamos a comparação entre a presença sindical nos Fundos de Pensão com os Sindicatos envolvidos nos RPPS.

O sistema previdenciário brasileiro é amparado por três tipos de benefícios, sendo que o primeiro prevê uma cobertura básica ou mínima de remuneração ao inativo, e deve cobrir as necessidades essenciais do idoso - este é sustentado pelo setor público-estatal, e teria um caráter redistributivo. O segundo garante benefícios, acima e além do mínimo garantido pelo primeiro benefício e pode ser oferecido tanto pelo sistema estatal, normalmente por repartição, quanto pelo privado, normalmente por capitalização. Os fundos de pensão entram normalmente nesta segunda modalidade de cobertura, a qual pode contar com aporte de recursos dos trabalhadores e/ou empregadores.

Para Rodrigues (2002), regime de repartição, é um sistema em que o montante arrecadado é imediatamente gasto, sem que haja, obrigatoriamente, um processo de poupança ou acumulação, também é denominado de sistema *pay-as-you-go* (PAYG). Isto é, mecanismos de capitalização que convivem com a de repartição. Assim, o processo pode ocorrer de maneira individual ou coletiva, existindo mecanismos de solidariedade dentro do grupo, no qual o regime de repartição é por capitais de cobertura.

Para Orléan o modelo de capitalização é um autoempreendedorismo e de individualismo já que a capitalização favorece o aparecimento do individualismo patrimonial, já para Castel (2008) denomina

¹ Segundo Pierre Bourdieu (1998): *Illusio* significa entrar no jogo e se envolver nele, assim a *illusio* é estar preso ao jogo e pelo jogo. A palavra interesse teria precisamente o significado de *illusio*, isto é, dar importância a um jogo social, perceber o que se passa ali é importante para os envolvidos, para os que estão nele. Interesse é estar em particular, admitir que o jogo merece ser jogado e que os alvos engendrados no jogo merecem ser perseguidos, é reconhecer o jogo e reconhecer os alvos (JARDIM, 2011, p. 544).

isto de individualismo negativo. Em suma, a rentabilidade obtida por capitalização é definida através dos mercados financeiros e por repartição é configurada pelo crescimento da massa salarial, a qual depende da evolução demográfica e da produtividade do trabalho. A principal característica no modelo por capitalização, o benefício está sujeito ao risco financeiro e as taxas de gestão financeira podem comprometer a rentabilidade das carteiras. Em comparação a aposentadoria por repartição é o único meio de garantir um ativo indexado sobre o nível do salário, assegurando uma relativa estabilidade.

A Previdência complementar, também conhecida como fundos de pensão, é determinada pelo regime de capitalização é uma aposentadoria opcional que se acumula a outros ativos. Essa característica define a previdência Complementar, ou seja, um benefício opcional, que proporciona ao trabalhador um seguro previdenciário adicional. É uma aposentadoria contratada para garantir uma renda extra ao trabalhador ou a seu beneficiário. Os valores dos benefícios são aplicados pela entidade gestora, com base nos chamados cálculos atuariais (que estabelece o valor da contribuição mensal necessária para pagar as aposentadorias prometidas). A relação entre fundos de Pensão e Aposentadoria está relacionado à pressão exercida sobre governos e capitalistas pelo movimento sindical, preocupado com a extensão da pobreza nos centros urbano-industriais, manifesta na forma de trabalhadores acidentados e/ou em idade avançada.

3.1 A implantação dos Regimes Próprios de Previdência Social

No Brasil existem aproximadamente 2.236 Regimes Próprios de Previdência Social que integram a União, Estados, municípios e Distrito Federal com 9 milhões de segurados, sendo 6 milhões de servidores ativos e 3 milhões de aposentados e pensionistas. Neste sentido, os regimes próprios são instituídos e organizados pelos respectivos entes federativos de acordo com as normas estabelecidas na Lei nº 9.717/1998, que iniciou a regulamentação destes regimes.

A partir da instituição do regime próprio, por lei, os servidores titulares de cargos efetivos são migrados para o Sistema dos RPPS e afastados do RGPS. Outra mudança com esta lei é a gestão dos regimes próprios eram ausentes de uma lógica financeira e atuarial. Estes regimes eram apêndices da política de pessoal dos entes federados. Por outro lado, havia uma ausência de critérios que garantissem a viabilidade e sustentabilidade financeira dos RPPS, o que ocasionava despesas com aposentados e pensionistas, comprometendo cada vez mais o gasto com pessoal. Em outras palavras, esta situação acarretou consideráveis *deficits* nos RPPSs das três esferas de governo (CALAZANS, 2013). As estatísticas para o ano de 1998 demonstrava que o RGPS possuía um *deficit* financeiro de 0,7% do PIB e os RPPS - no âmbito federal, estadual e municipal -, tinha em conjunto um *deficit* de 3,7% do PIB (GIAMBIAGI, 2007).

Pinheiro (2000) demonstra que os motivos que levaram ao desequilíbrio dos sistemas de seguridade social dos funcionários públicos estão relacionados com aqueles que surgiram no período anterior à reforma de 1998. Giambiagi e Além (2008) afirma que um fator que deve ser levado em consideração para o equilíbrio dos sistemas previdenciários não é a expectativa de vida ao nascer (utilizada pelo MPS), mas a expectativa de sobrevivência ao se aposentar, implicando no consumo da receita previdenciária no período da inatividade. Por isso que o modelo de seguridade social do setor público, determinava que o direito à aposentadoria não se relacionava à contribuição. Ou seja, o funcionário precisava ter somente um vínculo com o Estado e ao aposentar-se, recebia o salário de seu próprio empregador - Estado, causando um desequilíbrio financeiro para os RPPS. Isto demonstra que o aposentado, para a carteira financeiras, continua sendo funcionário. Em contrapartida, o mecanismo nas empresas privadas, é distinto, o custeio do benefício é responsabilidade do INSS e/ou de um Fundo de Pensão, quando este é adquirido pelo trabalhador.

Para Fantinel (2002) ao implantar um RPPS estabelece dupla vantagem tanto para o regime próprio quanto para os servidores inscritos no sistema. O autor destaca que muitos RPPS surgiram antes de 1998, mas no começo dos anos 2000 houve uma maciça implantação de RPPS por todo o

território nacional. As razões que se devem esse aumento é a enorme acumulação de recursos.. Isto demonstra compromissos com características de longo prazo, impulsionando o desenvolvimento econômico dos RPPS, desempenhando papel semelhante aos fundos de pensão na economia nacional, os quais atuam, principalmente, como financiadoras de investimentos.

Os investimentos dos RPPS são fundamentados pela Resolução n. 3922 do Banco Central e suas políticas de investimentos deverão definir a política anual de aplicação dos recursos de forma a contemplar, no mínimo: "[...] critérios para a contratação de pessoas jurídicas autorizadas [...] para o exercício profissional de administração de carteiras; os parâmetros de rentabilidade [...] a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial e os limites de diversificação e concentração previstos nesta Resolução" (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2009, grifo nosso).

Dessa forma, concluímos que os Regimes Próprios exercem grande importância no mercado financeiro visto que diversos Bancos e Consultorias de Investimentos estão cada vez mais interessados em gerir os fundos de investimentos oriundos das carteiras de poupança dos funcionários públicos. Desse cenário surgem muitas empresas e bancos que concorrem no mercado financeiro, vendendo produtos diferenciados aos Institutos de Previdência estudados, com a finalidade de ajudá-los a cumprir a meta atuarial e financeira desejada.

É imprescindível que o modelo adotado pelos gestores dos Institutos de Previdência ou qualquer outro órgão ligado aos RPPS pensem em um modelo econômico que seja sustentável a longo prazo. Para PINHEIRO (2000 apud NOGUEIRA 2012, p.108) "as distorções do sistema de seguridade social são mascaradas pela falta de transparência das contas públicas". Para que todo o processo seja conhecido, Grün (2011, p. 162) afirma que é necessária a Governança Corporativa, sobretudo, a transparência nos procedimentos da Empresa: pregar por demonstrativos contábeis da situação e resultados das empresas que não encubram dados fundamentais para a avaliação do seu desempenho e de seus dirigentes. Os acionistas e analistas financeiros [no caso dos RPPS] agentes exteriores à empresa que estariam numa posição de inferioridade estrutural relativa ao fluxo de informações".

3.2. Análise: Institutos de Previdência Pesquisados

Os entes federados possuem entidades previdenciárias designadas como Instituto de Previdência, entidades realizam as atividades que são de competência dos RPPSs, principalmente a gestão (concessão, pagamento e manutenção) das aposentadorias dos servidores públicos. Caso os Institutos se isentem destas tarefas, estas ficam subordinadas aos respectivos órgãos de pessoal, nessa análise, das Prefeituras. Entretanto, esta fragmentação de tarefas dentro dos RPPS gera problemas de transparência e descumprimento de preceitos constitucionais, além de incentivar a divisão de atividades da responsabilidade dos RPPS dificulta o exercício do controle social sobre essa política. Para combater esse problema na gestão dos RPPS, é necessário ocorrer a profissionalização da gestão dos RPPS por meio da criação da unidade gestora que possibilita, padronizando as tarefas e através da democratização gestão inclusão no poder decisório da utilização de mecanismos democráticos de participação e diálogo sociais, possibilitando a busca por um controle mais eficaz dessa política (CALAZANS, 2013).

O IPSA - Instituto de Previdência de Santo André : A atual gestão do instituto é dirigida por Remigio Todeschini, 59 anos, é bacharel em Direito/USP e possui Mestrado em Direito das Relações Sociais pela PUC/SP. Foi tesoureiro da CUT Nacional e coordenador do Coletivo Nacional de Saúde, Trabalho e Meio Ambiente da CUT. Posteriormente trabalhou no Ministério do Trabalho e Previdência Social e atualmente é Diretor Previdenciário de Santo André, foi nomeado pelo atual prefeito do PT, Carlos Alberto Grana.

O município de Santo André possui aproximadamente 8.583 funcionários ativos, 3.006 inativos e 1.331 pensionistas. É relevante destacar também que o IPSA também cuida do plano de Assistência Médica do Município, esta particularidade é notada somente nesta cidade do ABC. O IPSA possui um

patrimônio financeiro de R\$ 137.614.025,12 (em 30/06/2013) divididos em Renda Fixa e Variável dentro do mercado financeiro.

O Conselho Administrativo é composto por seis membros titulares: Três representantes do Poder Executivo; Três representantes dos servidores ativos e aposentados sendo que um Conselheiro é indicado pelo Sindicato; Dois são indicados pela Associação dos Servidores Públicos Municipais de Santo André.

O Conselho Fiscal é composto por quatro membros titulares: Dois indicados pelo Poder Executivo e dois representantes dos servidores ativos e aposentados, sendo que um conselheiro é indicado pelo Sindicato e o outro é indicado pela Associação dos Servidores Públicos Municipais de Santo André.

Os conselhos Fiscal e Administrativo tem uma relação importante com o Sindicato Municipal, sobretudo no que diz respeito à Previdência, esta relação é satisfatória, porém existem muitos atritos na área médica, visto que esse Instituto também tem essa função. Os funcionários do Instituto assinalam que os Sindicalistas envolvidos na gestão dos RPPS possuem conhecimentos básicos sobre o tema, não diferindo dos anteriores e não opinando sobre as decisões de Investimentos.

Para dirigir o Instituto de São Bernardo do Campo - SBCPREV, o Prefeito José Marinho designou para a função de Diretora superintendente do município de São Bernardo do Campo, Glória Satoko Konno, já ocupou o mesmo cargo no IPSA- Santo André, mas o seu cargo de origem na Prefeitura de São Bernardo do Campo como Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas.

O conselho administrativo é composto por 7 membros, no SBCPrev o Sindicato municipal não indica membros para o conselho: 3 eleitos pelos servidores; 3 indicados pelo Poder Executivo; 1 Gestor Executivo. O patrimônio financeiro é R\$ 418.272.915,93 (31/12/12) divididos em 340.000.00,00 em renda fixa e 78.000.000 em renda variável.

O Instituto de Previdência de Diadema - IPRED possui personalidade jurídica, é uma entidade autárquica, sem fins lucrativos, com sede na cidade de Diadema. O Instituto é responsável por pagar os benefícios previdenciários dos servidores estatutários do Município, sendo que existem alguns servidores celetistas que foram beneficiados com a complementação de aposentadoria. O Prefeito Lauro Michels Sobrinho, do PV, elegeu José Sérgio Mastrantônico, para o cargo de Diretor Superintendente, o seu cargo de origem é economista.

O IPRED possui um conselho administrativo composto por 12 membros:

6 eleitos estatutários (5 eleitos e 1 o sindicato indica) e 6 indicados (5 executivo e 1 legislativo).

O sindicato possui uma relação técnica com o Instituto e sua ação só pode ocorrer através do conselheiro indicado pelo sindicato, não podendo participar de outra maneira nas decisões, não há diálogo direto. Porém, os servidores deste município possuem um engajamento político muito importante com o sindicato, tornando este um importante aliado nos Conselhos de decisão.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O artigo buscou destacar o interesse dos Sindicatos Municipais dos municípios de Santo André, São Bernardo do Campo e Diadema por ocupar novos espaços sociais, considerando os conselhos de gestão financeira e administrativa dos fundos de investimentos dos recursos dos Regimes Próprios dos Institutos Previdenciários do ABC como parte das transformações das ações sindicais. É tarefa dos conselhos também auxiliar a parte administra, sobretudo ligada a concessão de benefícios aos servidores municipais.

A participação de sindicalistas na gestão de fundos de pensão é prevista pelas leis 108/2001 e 109/2001 que autoriza a criação de fundos de pensão sindicais. Os fundos de pensão representam o equivalente a 18% do PIB e seus recursos são fundamentais para o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e à gestão sindical de fundos de pensão, gerando diversas polêmicas

e fissuras entre sindicalistas e centrais que se interessam ou não pelos fundos de pensão (JARDIM, 2012).

Entendemos que há uma homologia entre a administração de fundos de pensão por sindicalistas e gestão a realizada pelos sindicatos municipais pesquisados, os quais tem o intuito ajudar na melhoria do funcionamento dos RPPS. Dessa maneira, os sindicatos são aliados do trabalhador nessa batalha de impasses e burocracia estatais, o que dificulta o processo de aposentadorias, afastamentos, licenças, pagamento de pensões e correção de benefícios que por diversos motivos podem sair defasados ou errados.

A discussão sobre gestão sindical dos Fundos de Pensão e Fundos de Investimentos sugere um debate pouco investigado na sociologia, sobre a identidade do “trabalhador cotista”. Esse trabalhador valorizaria uma relação diferenciada com a empresa, ou seja, menos conflituoso e mais de convergência, já que pelo menos teoricamente, o trabalhador cotista possuiria ações da empresa onde trabalha, o que mudaria a forma como essas relações históricas entre trabalhador e empresas seriam consolidadas. Isso os levaria a agir de forma a repensar sua posição dentro desse novo espaço social.

Nesse novo contexto, esse trabalhador passaria a ser proprietário de uma pequena porcentagem das ações da empresa, no caso desta pesquisa, dos fundos dos Institutos de Previdência. Portanto, para os trabalhadores do setor privado, greves, paralisações ou atraso na produção – entre outros fatores que antes eram vistos como lutas contra os patrões– também passariam a itens que prejudicariam seus lucros. Assim, esse assalariado trabalharia para receber seu salário bem como seus fundos, ou seja, se a empresa tiver prejuízos, acarretará em perdas nos seus investimentos. É nesse contexto de “trabalhador acionista” que esse projeto de pesquisa sobre o mapeamento de novas estratégias sindicais se encaixa.

Em suma, esse acionismo por parte do servidor público de dá em função do gerenciamento das aposentadorias e/ou salário e, principalmente garantir o equilíbrio financeiro e atuarial da contas dos Institutos. Algumas Prefeituras através de seus Institutos possuem dívidas com o Ministério da Previdência Social, obrigando-se a realizar parcelamentos e renegociação de dívidas. É neste sentido que os conselhos tem importância, realizar uma boa gestão para evitar problemas, tanto com o Ministério da Previdência quanto com o Tribunal de Contas, que também fiscaliza o financeiro dos Institutos.

5. REFERÊNCIAS

AGLIETTA, M. Les investisseurs institutionnels dans la crise et les défis d'après-crise. Colloque: Le fonds de pension, les épagnes salariales et leur responsabilité socil. 21-22 set. JARDIM, M. A. C; FOURNIER, D. (Orgs). FMSH, Paris: 2010.

AGLIETTA, M. Associer les salariés à la gestion des entreprises. Paris: Libération, 10 nov, 2005.

ANTUNES, R. Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. Campinas: Unicamp, 1995.

APEPREM. Associação Paulista de Entidades de Previdência dos Estados e dos Municípios. Disponível em: <<http://www.apeprem.com.br/sobre/historia.php>>. Acesso em: 19 fev. 2013.

BOCCHI, João Ildebrando Crises capitalistas e a escola francesa da regulação. PESQUISA & DEBATE, SP, volume 11, número 1, p. 26-48, 2000. Disponível em <[http://www.pucsp.br/pos/ecopol/downloads/edicoes/\(17\)joao_ildebrando.pdf](http://www.pucsp.br/pos/ecopol/downloads/edicoes/(17)joao_ildebrando.pdf)> Acesso em: 22. Jun. 2013

BOITO Jr. A. (Org.). O sindicalismo brasileiro nos anos 80. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

BOLTANSKI, L. & CHIAPELLO, E. O novo espírito do capitalismo. São Paulo. Ed. Martins fontes, 1999.

BOURDIEU, P. O poder simbólico. Lisboa: Difel, 1989.

_____. A economia das trocas simbólicas. São Paulo: Perspectiva, 1998.

BRASIL. Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998. Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 27 nov. 1998 Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9717.htm>. Acesso em: 31 jul. 2013.

BRASIL. Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001. Relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas e suas respectivas entidades fechadas de previdência complementar, e de outras providências. Brasília, 29 mai. 2001. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp108.htm>. Acesso em: 21 fev. 2013.

BRASIL. Lei complementar nº 109, de 29 de maio de 2001. Dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar e dá outras providências. Brasília, 29 mai. 2001. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp109.htm>. Acesso em: 02 fev. 2013.

BRASIL. Resolução nº 003792, de 24 de setembro de 2009. Dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar. Banco Central do Brasil. Brasília, 24 set. 2009. Disponível em: <<https://www3.bcb.gov.br/normativo/detalharNormativo.do?method=detalharNormativo&N=109082281>>. Acesso em: 15 jan. 2013.

BRASIL. Resolução nº 003922, de 25 de novembro de 2010. Dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Banco Central do Brasil. São Paulo, 25 nov. 2010. Disponível em:

<<https://www3.bcb.gov.br/normativo/detalharNormativo.do?N=110099494&method=detalharNormativo>>. Acesso em: 15 dez. 2012.

CALAZANS, F. F. et al . A importância da unidade gestora nos regimes próprios de previdência social: análise da situação dos estados e do Distrito Federal. Rev. Adm. Pública, Rio de Janeiro, v. 47, n. 2, 2013 . Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-76122013000200001&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 12 jun. 2013.

CASTEL, R. L'insécurité sociale qu'est-ce q'être protégé? Paris: Seuil, 2003.

CASTEL, R. As metamorfoses da questão social: uma crônica salarial. Petrópolis: Ed. Vozes, 2008.

COHN, A. Desigualdade, desenvolvimento social e políticas sociais no Brasil. Centro de Estudos de Cultura Contemporânea. São Paulo: Cedec, nº 57, 1996. Disponível em: <http://www.cedec.org.br/files_pdf/CAD57.pdf> Acesso em: 30 Jun 2013.

COHN, A. Desigualdade, desenvolvimento social e políticas sociais no Brasil. Cadernos Cedec nº 57, 1996 .

CRÉDITO & MERCADO. Gestão e Previdência. 2012. Disponível em:

<<http://www.creditoemercado.com.br/consultoria-empresarial/faq/o-que-e-equilibrio-financeiro-o-que-e-equilibrio-atuarial/>>. Acesso em: 04 abr. 2013.

DANIEL, C. A gestão local no limiar do novo milênio. In: Governo e cidadania: balanço e reflexões sobre o modo petista de governar. São Paulo: Perseu Abramo, 1999.

DELGADO, I. G. Previdência social e mercado no Brasil. Presença empresarial na trajetória da política brasileira. São Paulo: Ed. LTR, 2001.

DONADONE, J. C. A apropriação e recontextualização de práticas organizacionais. RAE electron. São Paulo, v. 1, n. 1, June 2002 . Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1676-56482002000100016&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 30 Jun 2013.

DORES, A. P. O novo espírito do capitalismo. Sociologia, Problemas e Práticas, Oeiras, n. 34, dez. 2000 . Disponível em <http://www.scielo.gpeari.mctes.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0873-65292000000300008&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 29 jun. 2013.

ESPING-ANDERSEN, G. As três economias políticas do welfare state. Revista Lua Nova, São Paulo, n. 24, 1991. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64451991000200006&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 30 jul. 2013.

FANTINEL, R. S. O papel dos sistemas integrados de informações nos regimes próprios de previdência social. Revista ConTexto, v. 2, n. 3, 2002. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/ConTexto/article/view/11600/6811>>. Acesso em: 15 jun. 2013

GIAMBIAGI, F. Diagnóstico da Previdência Social no Brasil: o que foi feito e o que falta reformar? Rio de Janeiro: IPEA, 2004. Disponível em: <www.ipea.gov.br/pub/td/2004/td_1050.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2007.

GIAMBIAGI, F. & ALÉM, A. C. Finanças públicas. Teoria e prática no Brasil. São Paulo: Editor Campus. 2008. 496p.

GUSHIKEN, L; GONÇALVES, R. Os fundamentos de um código de ética para

investimentos e as novas perspectivas sindicais em fundos de pensão. In: (Orgs.) Gushiken e Associados Previdência complementar e regime próprio. Indaiatuba: Instituto Integrar, 2002

GRÜN, R. Fundos de pensão no Brasil do final do século XX: guerra cultural, modelos de capitalismo e os destinos das classes médias. Revista Mana, v. 9, n. 2, 2003.

_____. A evolução recente do espaço financeiro no Brasil e alguns reflexos sobre a arena política. Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, v. 47, n 1, p. 5-47, 2004.

_____. Convergência das elites e inovações financeiras: a governança corporativa no Brasil. *Revista Brasileira Ciências Sociais*, São Paulo, v. 20, n. 58, 2005. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0102-69092005000200004>>. Acesso em: 11 set. 2011.

_____. Difusão dos fundos de private equities (pes) e transformações do capitalismo no Brasil recente. In: *Sociologia econômica e das finanças: um projeto em construção*. CARLETTO, A. P. M. et al. (Orgs.). São Carlos: EDUFSCAR, 2009.

HORVATH Jr., M. Dez anos de vigência da Lei Complementar 108 e 109 de 2001: uma retrospectiva acerca dos avanços e percalços no tocante à regulamentação da Previdência Complementar no Brasil. In: *Regimes Próprios: Aspectos Relevantes*. (Org.) APEPREM, 2012.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE DIADEMA. Disponível em: <<http://www.ipreddiadema.sp.gov.br/historico.php>>. Acesso em: 01 ago. 2013

JARDIM, M. C. Entre a solidariedade e o risco: sindicatos e fundos de pensão em tempos de Governo Lula, São Carlos, 2007, Tese de doutorado, UFSCar.

_____. Entre a solidariedade e o risco: sindicatos e fundos de pensão em tempos de Governo Lula. São Paulo: Annablume, 2009.

LEITE, M. P. Trabalho e sociedade em transformação: mudanças produtivas e atores sociais. São Paulo: Abramo, 2003.

MACHADO, M. O regime próprio de previdência social no Rio Grande do Sul: uma análise dos regimes municipais. 2010. Monografia do Curso de Ciências Econômicas. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. HISTÓRICO DA PREVIDÊNCIA. Disponível em: <<http://www.mps.gov.br/conteudoDinamico.php?id=443>>. Acesso em: 15. Jul. 2013.

MINELLA, A. C. Bancos e banqueiros no Brasil: uma análise sociopolítica. In: *Sociologia econômica e das finanças: um projeto em construção*. CARLETTO, A. P. M. et al. (Orgs.). São Carlos: EDUFSCAR, 2009.

NOGUEIRA, N. G. O equilíbrio financeiro e atuarial dos rpps: de princípio constitucional a política pública de estado. Brasília, MPS, 2012. Disponível em: <http://www.mpas.gov.br/arquivos/office/1_120808-172335-916.pdf> Acesso em: 20 jun. 2013.

OLIVEIRA, Fabrício Augusto de. Autoritarismo e crise fiscal no Brasil, 1064-1984. São Paulo: Hucitec, 1995a.

_____. Crise, reforma e desordem do sistema tributário nacional. Campinas: Editora da UNICAMP, 1995b.

OLIVEIRA, Francisco. Crítica à razão dualista – o ornitorrinco. São Paulo: Boitempo Editorial, 2003.

- OLIVEIRA, Francisco de. O Momento Lênin. Novos Estudos CEBRAP, São Paulo, n. 75, 2006 . Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/nec/n75/a03n75.pdf> >. Acesso em: 12 jun. 2013.
- OLIVEIRA, J., Teixeira, M. Previdência social: 60 anos de história da previdência social. Petrópolis: Vozes/Abrasco, 1986.
- ORLEAN, A. Le pouvoir de la finance. Paris. Editiosn Odile Jacob, Outubro de 1999
- PAULI, J. Estratégias individuais e ordens de justiça no capitalismo conexcionista. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA, 14., 2009, Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://imed1.tempsite.ws/portal/files/publications/17.pdf>>, Acesso em: 02 ago. 2013.
- PINHEIRO, V. C. Modelo de Desenvolvimento e Políticas Sociais na América Latina em uma Perspectiva Histórica. Planejamento e Políticas Públicas. Brasília: IPEA, n. 12, jun/dez. 1995, p. 63-88.
- PINHEIRO, V. C. Reforma de la Seguridad Social y Federalismo: El Caso Brasileño. In: SEMINÁRIO REGIONAL DE POLÍTICA FISCAL, XI, jan. 1999, Brasília, ESAF. La Política Fiscal en America Latina. Una Selección de Temas y Experiencias de Fines y Comienzos de Siglo. Santiago: CEPAL, Serie Seminarios y Conferencias, dez. 2000, p. 424-425
- _____. O papel dos fundos de pensão na reconstrução industrial e da infraestrutura urbana brasileira no século XXI. Tese de Doutorado em Ciências Econômicas. Campinas, 2002. Tese de Doutorado, Unicamp.
- RAMALHO, J. R. Precarização do trabalho e impasses da organização coletiva no Brasil. In: Neoliberalismo, trabalho e sindicatos. São Paulo: Boitempo, 2003.
- RAMALHO, J. R; SANTANA, M. A. (Orgs.). Trabalhadores, sindicatos e a nova questão social. Além da fábrica. São Paulo: Boitempo, 2003a.
- REIS, Regina. C. Novas experiências de articulação política regional no Grande ABC Paulista. In: Trabalho e sindicato em antigos e novos territórios produtivos. São Paulo: Annablume, 2007.
- REIS, Adacir. Fundos de pensão em debate. Distrito Federal, Editora Brasília Jurídica, 2002.
- RODRIGUES, I. J.; RAMALHO, J. R. (Orgs). Trabalho e sindicato em antigos e novos territórios produtivos. São Paulo: Annablume, 2007.
- RODRIGUES, L. Sindicalismo, emprego e relações de trabalho na indústria automobilística. In: (Org.) ANTUNES. R. Neoliberalismo, trabalho e sindicatos. São Paulo: Boitempo, 2002.
- _____. Destino do sindicalismo. São Paulo: Edusp, 2003.
- RODRIGUES, Flavio Martins. Fundos de pensão dos servidores públicos municipais. Rio de Janeiro -

São Paulo: Renovar, 2002.

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES: COMO IMPLEMENTAR? UMA VISÃO PRÁTICA E TEÓRICA. Disponível em:

< http://www.previdenciasocial.gov.br/arquivos/office/3_081014-111359-413.pdf>

Acesso em: 20.mai.13

SANTANA, M. A. As centrais sindicais brasileiras e a reestruturação produtiva: análises e propostas. Sociologias, n .4. Porto Alegre : PPGS/UFRGS, 2000.

_____. O sindicalismo brasileiro nos anos 1980-2000: do ressurgimento à reorientação. Revista da RET - Rede de Estudos do Trabalho, ano V, n. 8, 2011. Disponível em: <www.estudosdotrabalho.org>. Acesso em: 20 ago. 2012.

SANTANA, A.S & RAMALHO, J. R. Sociologia do Trabalho no mundo contemporâneo. Rido de Janeiro. Jorge Zahar Editor, 2010.

SANTOS,W.G. Cidadania e Justiça. Rio de Janeiro: Campus, 1979.

SÓRIA e SILVA, S. Insersecção de classes: fundos de pensão e sindicalismo no Brasil. O sindicato brasileiro em Sociologia. Campinas, 2011, Tese de doutorado, Unicamp.